

Sigla	TRT 14ª REGIÃO
Nome do Órgão	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Autoridade Máxima	MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA
Responsável pela Informação	SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Mês de Referência (MM/AAAA)	03/2008
Data da Publicação	30/03/10

ANEXO I

Inciso I – Despesas com Pessoal e Encargos

Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
a	despesas com pessoal ativo	8.605.648,33
b	despesas com pessoal inativo e pensões	1.564.891,41
c	encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	1.619.251,09
d	despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência	1.204.216,91
	TOTAL	12.994.007,74

Inciso II – Outras Despesas de Custeio

Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
a	benefícios a servidores e empregados – auxílio-transporte	0,00
b	benefícios a servidores e empregados – auxílio-alimentação	340.216,65
c	benefícios a servidores e empregados – auxílio-creche	17.448,75
d	benefícios a servidores e empregados – assistência médica e odontológica	248.122,36
e	diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	66.389,00
f	Passagens e despesas com locomoção	4.837,75
g	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	75.183,76
h	aluguel de imóveis	10.440,37
i	Serviços de água e esgoto	24.538,64
j	Serviços de energia elétrica	93.760,28
k	Serviços de telecomunicações	1.820,14
l	Serviços de comunicação em geral	28.361,83

m	serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	430,00
n	serviços de limpeza e conservação	57.916,82
o	serviços de vigilância armada e desarmada	0,00
p	Serviços de publicidade	0,00
q	locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas “n”, e “o”	4.645,20
r	Serviços de seleção e treinamento	17.349,00
s	Aquisição de material de expediente	0,00
t	aquisição de material de processamento de dados e de software	900,00
u	aquisição de material bibliográfico	0,00
v	aquisição de combustíveis e lubrificantes	9.282,70
w	aquisição de gêneros alimentícios	390,40
x	aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriado nas alíneas “s” a “w”	21.923,90
y	serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	0,00
z	demais despesas de custeio	93.554,28
	TOTAL	1.117.511,83

Inciso III – Despesas com Investimentos

Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
a	Construção e reforma de imóveis	0,00
b	Aquisição de Material Permanente - Veículos	0,00
c	Aquisição de Material Permanente – Equipamentos de Informática	0,00
d	Aquisição de Material Permanente – Programas de Informática	
e	Aquisição de Material Permanente – Demais itens	0,00
	TOTAL	0,00

Inciso IV – Despesas com Inversões Financeiras

Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
a	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização	0,00

b	Outras inversões	0,00
	TOTAL	0,00

Inciso V – Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou sub-repasses recebidos, destinados ao pagamento de

Alínea	Categoria de Gasto	Valores (R\$ 1,00)
a	Pessoal e Encargos	0,00
b	Custeio	0,00
c	Investimentos	0,00
d	Inversões Financeiras	0,00
	TOTAL	0,00

Inciso VI – Receitas

Alínea	Discriminação das Receitas	Valores (R\$ 1,00)
a	Recursos a título de custas judiciais	60.273,20
b	Recursos a título de taxas judiciárias	1.279,92
c	Recursos a título de serviços extrajudiciários	0,00
d	Demais recursos conforme previsão em leis específicas*	2.107.916,99
	TOTAL	2.169.470,11

FONTES: Sistema Integrado de Administração do Governo Federal e Secretaria de Corregedoria do TRT 14ª Região.

OBSERVAÇÕES: * Refere-se à arrecadação previdenciária (INSS) e tributária (imposto de renda), bem como a valores arrecadados decorrente de multas aplicadas pela Delegacia Regional do Trabalho – DRT